

PORTARIA No. 11.235/2017

Designa defensor dativo para defesa junto aos Processos Administrativos Sumários ou não, que se fizerem necessários e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Patrocínio MG, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto na Lei Complementar no. 060/2017 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

RESOLVE

Art. 1º. – Designar o servidor público Tarcisio Antonio de Paiva, graduado em Direito, o qual será assistido pelo advogado Dr. Victor Matias de Melo Pessoa, portador da OAB/MG 165.652, como Defensores Dativos nos Processos Administrativos Sumários ou não, que se fizerem necessários, sempre que solicitado pela Presidente da Comissão Processante Administrativa;

Art. 2º. – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio MG, 03 de abril de 2017


DEIRO MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal